



MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

À EMPRESA

**T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**

CNPJ nº 36.671.736/0001-39

END: Avenida Maria Alice, 2, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 36, Olho D'água  
São Luís/MA

A/C

**SR. TYARLE DOS SANTOS**

Proprietário/Administrador

**1ª CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscrito, **CONVOCA**, em primeira chamada, a empresa **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ nº 36.671.736/0001-39, vencedora do objeto do Pregão Presencial N ° 007/2021, para, na pessoa de seu representante legal, **comparecer no prazo de máximo de 05(cinco) dias úteis**, na Praça Jeronimo de Albuquerque, s/nº, Centro / Icatu-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, para assinar o **Instrumento Contratual de nº 003/2022**, sob pena de ser caracterizado o descumprimento total de obrigação assumida na apresentação da proposta.

O descumprimento do referido prazo ou a recusa injustificada da empresa em assinar o Contrato, implicará na aplicação das penas de suspensão temporária do direito de participar de licitações e no impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

ICATU (MA), em 21 de fevereiro de 2022.

*Eduardo Ramos Soares*  
**Eduardo Ramos Soares**

Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Icatu-MA

**TERMO DE RECEBIMENTO**

*Certifico que a recebi o presente documento*

Em: 21 / 02 / 2022

*[Assinatura]*  
Representante Legal  
T. Dos Santos Empreendimentos  
CNPJ: 36.671.736/0001-39  
CNP: 013.947.003-36  
Sec. Administrador



MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. Nº 400  
Proc. Nº 012/2021  
Rubrica [assinatura]

**CONTRATO Nº 003/2022**  
**REF: PROC. ADM. Nº 012/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU E A EMPRESA T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.180.967/0001-87, situada na Praça Jeronimo de Albuquerque, s/nº, Centro, Icatu-MA, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ AGUIAR NETO**, brasileiro, casado, Vereador, portador da Carteira de Identidade nº 021880892002-6-GEJUSP/MA e do CPF nº 008.679.803-03, residente e domiciliado na Rua Principal, no Povoado Itapera, na cidade de Icatu-MA,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.671.736/0001-39, com sede na Avenida Maria Alice, 2, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 36, Olho D'água, São Luís/MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Senhor **TYARLE DOS SANTOS**, brasileiro, Administrador/Empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 019884702002-7-SSP/MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 013.647.003-36, residente e domiciliado no município de São Luís/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: limpeza/higiene, material descartável, gêneros alimentícios e material de proteção individual**, para atender a demanda das atividades administrativas realizadas pelos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA, no exercício de 2022, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021 e a Proposta de Preço Adequada da **CONTRATADA**, independentemente de sua transcrição, conforme Planilha demonstrativa da Clausula Quarta deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O Contrato de fornecimento terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

A entrega do objeto processar-se-á de forma parcelada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021 e na Proposta de Preço Adequada da **CONTRATADA**, conforme solicitação da Câmara Municipal de Icatu-MA, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.



MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. Nº 1001  
Proc. Nº 012/2021  
Rubrica [assinatura]

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela CONTRATANTE no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os **materiais** deverão ser entregues sempre que necessário, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer material, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- Não atenda as especificações do Edital;
- Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Câmara Municipal de Icatu-MA;
- Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Câmara Municipal de Icatu poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Em caso de devolução de algum material objeto deste Contrato, por estar em desacordo com as especificações licitadas, as despesas decorrentes de sua substituição, correrão por conta da Contratada.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A CONTRATADA deverá informar ao Setor Competente o dia e a hora da entrega dos **materiais**, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor global estimado como contraprestação pelo fornecimento total do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R\$ 147.909,40 cento e quarenta e sete mil novecentos e nove reais e quarenta centavos), como segue abaixo:

**LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
52	Água sanitária; Embalagem: 1 litro; Característica: líquida alvejante germicida, a base de hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de cerca de 2,5%.	Olimpo	Fr. - 1 L	450	3,80	1.710,00
53	Balde - Uso: limpeza; Material: plástico; Capacidade: 10 litros; Características adicionais: de boa qualidade.	Bettanin	1 - Und.	15	26,00	390,00
54	Balde - Uso: limpeza; Material: plástico; Capacidade: 30 litros; Características adicionais: de boa qualidade	Bettanin	1 - Und	20	48,00	960,00
55	Cesto - Tipo: lixeira; Material: plástico resistente; Capacidade: 10 litros; Característica: vazado (telado); medida aproximadas: 260 mm x 260 mm x 280 mm (C x L x A).	Ecoplast	1 - Und.	20	29,00	580,00
56	Cesto com tampa - Tipo: lixeira; Material: plástico resistente; Capacidade: 100 litros.	Plasútil	1 - Und.	10	106,00	1.060,00
57	Cesto Para Banheiro - Tipo: Lixeira; Material: Plástico Resistente; Capacidade: 20 Litros.	Plasútil	1 - Und.	20	29,90	598,00



MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

58	Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.; Uso: lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios.; Teor de Aditivos: 25 %; Diluição: máxima 1/200; Restrição de material: antisséptico, germicida e bactericida, com poder de eliminação de 99,9% das bactérias, germes e fungos.; Aspecto físico: líquido.	Dulago	Fr. - 1 L	300	7,80	2.340,00
59	Desodorizador de Ar - Tipo: aerosol; Frasco: 400 ml; Aplicação: Uso geral; Características adicionais: Biodegradável; Informações adicionais: Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca Bom Ar.	Air Wick	Fr. - 400 ml	200	12,00	2.400,00
60	Desodorizador - Tipo: sanitário; Aspecto físico: sólido, com furo no meio.; Características adicionais: com suporte plástico para prender ao vaso sanitário.; Peso: 30 a 40 g; Fragrância: diversas.	Desodor	Cx - 1 - Und.	350	2,60	910,00
61	Detergente Líquido - Uso: limpeza manual de louças, pisos, paredes, etc.; Tipo: neutro; Aspecto físico: líquido; Características adicionais: concentrado e alto poder desengordurante.	OI	Fr. - 500 - ML	400	2,30	920,00
62	Esponja para Limpeza - Tipo: palha de aço; Material: aço carbono; Características adicionais: nº 2; Abrasividade: média.	Assolan	1 - Und.	50	3,20	160,00
63	Esponja para Limpeza - Tipo: dupla face; Uso: multiuso; Medidas mínimas: 110 mm x 75 mm x 20 mm; Formato: retangular; Material: espuma sintética de fibra..	Esfrebom	1 - Und.	40	3,30	132,00
64	Flanela - Cor: laranja; Material: tecido 100% algodão; Dimensão aproximada: 60 x 40 cm; Características: embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável.	Primula	1 - Und.	30	8,50	255,00
65	Lustra móveis a base de óleo mineral e silicone embalagem plástica, odor lavanda frasco com 200ml lacrado em caixa com 24 unidades, caixa original de fabrica c/especificações na embalagem	Perola	1 - Cx c/ 24 Und	20	100,80	2.016,00
66	Luva emborrachada e forrada, Tam: P/M/G.	Sanro	1 - Par	20	18,00	360,00
67	Pá para lixo - Material: Plástico; Altura: 80 cm; Largura: 10 cm; Tipo: coletora.	Plasútil	1 - Und	20	22,00	440,00
68	Pano de chão, Tecido: algodão; Requisito: alta absorção de umidade; Tipo: Algodão duplo alvejado; Tamanho: 48 x 73 cm.	Algo Bom	1 - Und.	30	8,50	255,00
69	Papel higiênico - Material: fibras celulósicas; Apresentação: rolo com folhas duplas, pacote com 8 unidades; Acabamento: picotado e simples; Medida: 10 cm; Cor: branca; Rolo: 30m.	Rose	Pct. - 8 - Und	400	14,00	5.600,00
70	Papel toalha - Material: 100% fibra celulose virgem; Apresentação: interfolha, 2 dobras; Outras caracts: folha dupla; Tipo de folha: dupla picotada; Cor: branco; Conteúdo: 1000 folhas; Dimensão	Scala	Pct. - 2 - Und	200	8,90	1.780,00



MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

	aproximadas: 21,5 cm x 22,2 cm.					
71	Porta copo - Material: de plástico. Característica: Dispenser para copos descartáveis; Requisito: com botão ou alavanca que permite dispensar um copo por vez.; Capacidade: 100 copos; Características adicionais: Copo de 200 ml; Cor: branca; Tipo: dispenser automático; Plástico ABS e tubo em poliestireno	Multicopo	1 - Un.	10	65,00	650,00
72	Porta papel - Material: em plástico ABS; Cor: branco; Tipo: Dispenser para papel higiênico; Requisito: de parede; Características adicionais: Trava para rolo de até 300 M; Dimensão aproximadas: 27 cm x 27 cm x 12,5 cm.	Nobre	1 - Un.	10	68,00	680,00
73	Porta papel - Material: plástico resistente; Cor: branco; Tipo: dispenser de papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras.; Capacidade: 1000 Folhas; Mediadas aproximadas: 32 x 12,5 x 26,3; Sistema: Travas laterais acionados por pressão e chave; Característica: fixação de parede.	Nobre	1 - Un.	10	72,00	720,00
74	Rodo de chão - Base: madeira com borracha dupla de 60 cm; Cabo: Madeira plastificada com rosca; Tamanho: grande; Comprimento: 1,20 cm; Largura: 60 cm; Requisito: Com borracha dupla.	Condor	1 - Und.	30	23,00	690,00
75	Sabão em Barra. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir do recebimento do produto; Uso: multiuso; Composição: base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água.	Espumil	1 - Un.	20	8,90	178,00
76	Sabão em Pó - Uso: limpeza em geral; Requisito: de 1ª qualidade; Características adicionais: similar ou de melhor qualidade que a marca OMO.	Ypê	Pct. - 1 Kg	50	18,60	930,00
77	Saco plástico p/coleta de lixo 100 lt, resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, fardo com 25 pacotes cada pacote c/ 05 unid, cor preta.	Bom Roll	Fardo	60	89,00	5.340,00
78	Saco plástico para coleta de lixo 30 lt, resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, fardo com 25 pacotes cada pacote c/ 100 unid, cor preta.	Bom Roll	Fardo	60	106,00	6.360,00
79	Saco plástico para coleta de lixo 50 litros, resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, fardo c/ 25 pacotes cada pacote c/ 10 unid, cor preta	Bom Roll	Fardo	60	102,00	6.120,00
80	Vassoura de Nylon - Tamanho: 40 cm; Tipo: Cerdas pelo sintético; Cabo: de madeira; Medidas: 40 cm x 1,20 m x 4,5 cm	Varrebem	1 - Und	20	14,00	280,00
81	Vassoura - Tipo: piaçava; Uso: chão; Cabo: madeira com rosca. Medidas: 1,20 m; cerdas: 17 cm.	Rainha	1 - Und.	20	9,50	190,00
82	Pano de prato - Tecido: algodão atalhado; Tipo: algodão; Tamanho Aproximado: 50 cm x 70 cm; Cor: branco.	Teka	1 - Und.	24	8,60	206,40
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 (quarenta e cinco mil duzentos e dez reais e quarenta centavos)</b>						<b>45.210,40</b>



Fls. Nº 104  
Proc. Nº 012/2021  
Rubrica [assinatura]

MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

**LOTE 03: MATERIAL DESCARTÁVEL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
83	Copo - Material: Polipropileno ou Equivalente; Cor: Branca ou Transparente; Tipo: Plástico, Descartável; Capacidade: 180 ml; Requisito: Atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2002.; Uso: Para Água. Caixa Contendo 2.500 Und, embaladas em pacotes com 100 unid. cada	Cristaicopo	Cx	100	180,00	18.000,00
84	Copo - Material: Plástico Descartável; Tipo: Café; Capacidade: 50 ml Embalagem Pacote contendo 100 Unidades.	Cristaicopo	Pct	2.500	7,10	17.750,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)</b>						<b>35.750,00</b>

**LOTE 04: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
88	Água mineral sem gás fardo 500x24 um	Santa Joana	fdo	200	40,00	8.000,00
89	Água mineral galão 20 litros	Florata	und	450	10,00	4.500,00
90	Açúcar cristal embalagem. 01 kg	Blanco	kg	200	4,80	960,00
91	Adoçante frasco de 100 ml	Maratá	und	50	7,30	365,00
92	Café torrado pct 250 gramas	Puro	pct	200	7,00	1.400,00
93	Biscotto cream cracker salg. Pct.400gr	Petyan	pct	340	5,70	1.938,00
94	Biscoito doce maria pct.400gr	Petyan	pct	340	6,50	2.210,00
95	Leite em pó integral pct. 200 gramas	Betânia	und	200	6,20	1.240,00
96	Leite líquido, cx c/12 unid.	Betânia	cx	20	57,60	1.152,00
97	Achocolatado, lata de 1 kg	Toddy	lata	6	19,00	114,00
98	Margarina vegetal pote de 500gr	Deline	und	50	6,30	315,00
99	Refrigerante embal. 2lts x 6unidades	Kuat	fdo	150	66,50	9.975,00
100	Polpa de fruta sabor acerola, 1kg	Nossa Fruta	kg	60	22,00	1.320,00
101	Polpa de fruta sabor goiaba, 1kg	Nossa Fruta	kg	60	22,00	1.320,00
102	Polpa de fruta sabor caju, 1kg.	Nossa Fruta	kg	60	18,00	1.080,00
103	Polpa de fruta sabor maracujá, 1kg.	Nossa Fruta	kg	50	34,00	1.700,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04: (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais)</b>						<b>37.589,00</b>

**LOTE 05: MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
104	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%; Apresentação: líquida; Requisito: agente neutralizante e agente umectante.	Start	Gal - 5 L	10	50,00	500,00
105	Álcool - Tipo: etílico sem enxágue; Porcentagem: 70%; Apresentação: gel; Requisito: com água, carbômero, agente neutralizante e agente umectante.	Start	Gal - 5 L	10	60,00	600,00
108	Máscara Descartável, tripla com elástico, cor branca, caixa com 50 und	Multilaser	1 - Cx	500	45,00	22.500,00



MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. Nº 405  
Proc. Nº 012/2021  
Rubrica [assinatura]

109	Luva Plástica Descartável Higiene Proteção, caixa com 100 unidades	Talge	1 - Cx	100	52,00	5.200,00
110	Sabonete - Uso: limpeza de mãos; Requisito: Antisséptico; Apresentação: líquido.	Start	Gal - 5L	10	56,00	560,00
<b>VALOR TOTALESTIMADO DO LOTE 04: (vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais)</b>						<b>29.360,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas dos alunos da rede pública municipal de ensino, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos **materiais** efetivamente entregues, durante o período contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2022  
PODER LEGISLATIVO  
Órgão: Câmara Municipal de Icatu  
Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, em até 10 (dez) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou cheque emitido em nome da CONTRATADA, para crédito na Conta Corrente n.º 133526-X, Agência n.º 3650-1, Banco do Brasil, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021, **devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES.**

Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

**a) advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a CONTRATADA, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;

**b) multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos **materiais** em relação ao Prazo estipulado nas Ordens de Fornecimento pela CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" desta cláusula;



MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. Nº 406  
Proc. Nº 012/2021  
Rubrica [assinatura]

**c) multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos **materiais** ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

**d) suspensão temporária** ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

**e) declaração de inidoneidade**, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao CONTRATANTE os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

**a)** manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;

**b)** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais**;

**c)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período contratado;

**d)** Comunicar a Câmara Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários.

**e)** Comunicar a CONTRATANTE de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;

**f)** Manter o fornecimento dos **materiais**, conforme necessidades deste Legislativo, até o prazo estimado para a contratação.

**g)** cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital;





MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. Nº 407  
Proc. Nº 012/2021  
Rubrica [assinatura]

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- d) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos materiais**, objeto deste contrato.
- e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
- f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- h) solicitar à contratada, análise de qualquer material entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

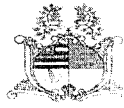
- a) o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021;
- b) a proposta de preço adequada da CONTRATADA; e,
- c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, de acordo com a legislação vigente, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Icatu, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



Fls. Nº 408  
Proc. Nº 012/2021  
Rubrica [assinatura]

MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Icatu (MA), 21 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ AGUIAR NETO**  
Vereador/Presidente  
Câmara Municipal de Icatu-MA  
CONTRATANTE

**TYRLE DOS SANTOS**  
Proprietário/Administrador  
**T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**  
CONTRATADA

dos Santos  
CPF nº 047.003-36  
Administrador

**TESTEMUNHAS:**

1)   
\_\_\_\_\_

CPF n.º 178729603-20

2) Stancione Moraes Penna

CPF n.º 006.185.563-46.



MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. Nº 109  
Proc. Nº 012/2021  
Rubrica [assinatura]

## ORDEM DE FORNECIMENTO

**REF:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: limpeza/higiene, material descartável, gêneros alimentícios e material de proteção individual, para atender as necessidades dos diversos setores do Legislativo Municipal de Icatu-MA, no exercício de 2022.

Pela presente ORDEM DE FORNECIMENTO fica a empresa **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.671.736/0001-39, com sede na Avenida Maria Alice, 2, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 36, Olho D'água, São Luís/MA, **autorizada a iniciar** o fornecimento parcelado de material de consumo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu-MA, objeto do **Contrato nº 003/2022**, originado do Proc. Adm. Nº 012/2021 e do Pregão Presencial Nº 007/2021, que será atendido de acordo com as solicitações do Legislativo de Icatu-MA, como segue abaixo:

### LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
52	Água sanitária; Embalagem: 1 litro; Característica: líquida alvejante germicida, a base de hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de cerca de 2,5%.	Olimpo	Fr. - 1 L	450	3,80	1.710,00
53	Balde - Uso: limpeza; Material: plástico; Capacidade: 10 litros; Características adicionais: de boa qualidade.	Bettanin	1 - Und.	15	26,00	390,00
54	Balde - Uso: limpeza; Material: plástico; Capacidade: 30 litros; Características adicionais: de boa qualidade	Bettanin	1 - Und	20	48,00	960,00
55	Cesto - Tipo: lixeira; Material: plástico resistente; Capacidade: 10 litros; Característica: vazado (telado); medida aproximadas: 260 mm x 260 mm x 280 mm (C x L x A).	Ecoplast	1 - Und.	20	29,00	580,00
56	Cesto com tampa - Tipo: lixeira; Material: plástico resistente; Capacidade: 100 litros.	Plasútil	1 - Und.	10	106,00	1.060,00
57	Cesto Para Banheiro - Tipo: Lixeira; Material: Plástico Resistente; Capac. 20 litros	Plasútil	1 - Und.	20	29,90	598,00
58	Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.; Uso: lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios.; Teor de Aditivos: 25 %; Diluição: máxima 1/200; Restrição de material: antisséptico, germicida e bactericida, com poder de eliminação de 99,9% das bactérias, germes e fungos.; Aspecto físico: líquido.	Dulago	Fr. - 1 L	300	7,80	2.340,00
59	Desodorizador de Ar - Tipo: aerossol; Frasco: 400 ml; Aplicação: Uso geral; Características adicionais: Biodegradável; Informações adicionais: Produto com qualidade de eficiência e resistência similar ou de melhor qualidade que a marca Bom Ar.	Air Wick	Fr. - 400 ml	200	12,00	2.400,00
60	Desodorizador - Tipo: sanitário; Aspecto físico: sólido, com furo no meio.; Características adicionais: com suporte plástico para prender ao vaso sanitário.; Peso: 30 a 40 g; Fragrância: diversas.	Desodor	Cx - 1 - Und.	350	2,60	910,00



MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. Nº 430  
Proc. Nº 012/2021  
Rubrica [assinatura]

61	Detergente Líquido - Uso: limpeza manual de louças, pisos, paredes, etc.; Tipo: neutro; Aspecto físico: líquido; Características adicionais: concentrado e alto poder desengordurante.	OI	Fr. - 500 - ML	400	2,30	920,00
62	Espanja para Limpeza - Tipo: palha de aço; Material: aço carbono; Características adicionais: nº 2; Abrasividade: média.	Assolan	1 - Und.	50	3,20	160,00
63	Espanja para Limpeza - Tipo: dupla face; Uso: multiuso; Medidas mínimas: 110 mm x 75 mm x 20 mm; Formato: retangular; Material: espuma sintética de fibra.	Esfrebo m	1 - Und.	40	3,30	132,00
64	Flanela - Cor: laranja; Material: tecido 100% algodão; Dimensão aproximada: 60 x 40 cm; Características: embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável.	Primula	1 - Und.	30	8,50	255,00
65	Lustra móveis a base de óleo mineral e silicone embalagem plástica, odor lavanda frasco com 200ml lacrado em caixa com 24 unidades, caixa original de fabrica c/especificações na embalagem	Perola	1 - Cx c/ 24 Und	20	100,80	2.016,00
66	Luva emborrachada e forrada, Tam: P/M/G.	Sanro	1 - Par	20	18,00	360,00
67	Pá para lixo - Material: Plástico; Altura: 80 cm; Largura: 10 cm; Tipo: coletora.	Plasútil	1 - Und	20	22,00	440,00
68	Pano de chão, Tecido: algodão; Requisito: alta absorção de umidade; Tipo: Algodão duplo alvejado; Tamanho: 48 x 73 cm.	Algo Bom	1 - Und.	30	8,50	255,00
69	Papel higiênico - Material: fibras celulósicas; Apresentação: rolo com folhas duplas, pacote com 8 unidades; Acabamento: picotado e simples; Medida: 10 cm; Cor: branca; Rolo: 30m.	Rose	Pct. - 8 - Und	400	14,00	5.600,00
70	Papel toalha - Material: 100% fibra celulose virgem; Apresentação: interfolha, 2 dobras; Outras caracts: folha dupla; Tipo de folha: dupla picotada; Cor: branco; Conteúdo: 1000 folhas; Dimensão aprox..21,5 cm x 22,2 cm.	Scala	Pct. - 2 - Und	200	8,90	1.780,00
71	Porta copo - Material: de plástico. Característica: Dispenser para copos descartáveis; Requisito: com botão ou alavanca que permite dispensar um copo por vez.; Capacidade: 100 copos; Características adicionais: Copo de 200 ml; Cor: branca; Tipo: dispenser automático; Plástico ABS e tubo em poliestireno	Multicop o	1 - Un.	10	65,00	650,00
72	Porta papel - Material: em plástico ABS; Cor: branco; Tipo: Dispenser para papel higiênico; Requisito: de parede; Características adicionais: Trava para rolo de até 300 M; Dimensão aproximadas: 27 cm x 27 cm x 12,5 cm.	Nobre	1 - Un.	10	68,00	680,00
73	Porta papel - Material: plástico resistente; Cor: branco; Tipo: dispenser de papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras.; Capacidade: 1000 Folhas; Mediadas aproximadas: 32 x 12,5 x 26,3; Sistema: Travas laterais acionados por pressão e chave; Característica: fixação de parede.	Nobre	1 - Un.	10	72,00	720,00
74	Rodo de chão - Base: madeira com borracha dupla de 60 cm; Cabo: Madeira plastificada com rosca; Tamanho: grande; Comprimento: 1,20 cm; Largura: 60 cm; Requisito: Com borracha dupla.	Condor	1 - Und.	30	23,00	690,00



MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. Nº 411  
Proc. Nº 012/2021  
Rubrica [assinatura]

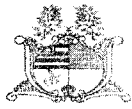
75	Sabão em Barra. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir do recebimento do produto; Uso: multiuso; Composição: base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água.	Espumil	1 - Un.	20	8,90	178,00
76	Sabão em Pó - Uso: limpeza em geral; Requisito: de 1ª qualidade; Características adicionais: similar ou de melhor qualidade que a marca OMO.	Ypê	Pct. - 1 Kg	50	18,60	930,00
77	Saco plástico p/coleta de lixo 100 lt, resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, fardo com 25 pacotes cada pacote c/ 05 unid, cor preta.	Bom Roll	Fardo	60	89,00	5.340,00
78	Saco plástico para coleta de lixo 30 lt, resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, fardo com 25 pacotes cada pacote c/ 100 unid, cor preta.	Bom Roll	Fardo	60	106,00	6.360,00
79	Saco plástico para coleta de lixo 50 litros, resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, fardo c/ 25 pacotes cada pacote c/ 10 unid, cor preta	Bom Roll	Fardo	60	102,00	6.120,00
80	Vassoura de Nylon - Tamanho: 40 cm; Tipo: Cerdas pelo sintético; Cabo: de madeira; Medidas: 40 cm x 1,20 m x 4,5 cm	Varrebe m	1 - Und	20	14,00	280,00
81	Vassoura - Tipo: piaçava; Uso: chão; Cabo: madeira c/ rosca. Med.: 1,20 m; cerdas: 17 cm.	Rainha	1 - Und.	20	9,50	190,00
82	Pano de prato - Tecido: algodão atalhado; Tipo: algodão; Tamanho Aproximado: 50 cm x 70 cm; Cor: branco.	Teka	1 - Und.	24	8,60	206,40
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01</b> (quarenta e cinco mil duzentos e dez reais e quarenta centavos)						<b>45.210,40</b>

**LOTE 03: MATERIAL DESCARTÁVEL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
83	Copo - Material: Polipropileno ou Equivalente; Cor: Branca ou Transparente; Tipo: Plástico, Descartável; Capacidade: 180 ml; Requisito: Atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2002.; Uso: Para Água. Cx com 2.500 und, embaladas em pacotes c/ 100 unid. cada	Cristaicopo	Cx	100	180,00	18.000,00
84	Copo - Material: Plástico Descartável; Tipo: Café; Capacidade: 50 ml Embalagem Pacote contendo 100 Unidades.	Cristaicopo	Pct	2.500	7,10	17.750,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03</b> (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)						<b>35.750,00</b>

**LOTE 04: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
88	Água mineral sem gás fardo 500x24 um	Santa Joana	fdo	200	40,00	8.000,00
89	Água mineral galão 20 litros	Florata	und	450	10,00	4.500,00
90	Açúcar cristal embalagem. 01 kg	Blanco	kg	200	4,80	960,00
91	Adoçante frasco de 100 ml	Maratá	und	50	7,30	365,00
92	Café torrado pct 250 gramas	Puro	pct	200	7,00	1.400,00
93	Biscotto cream cracker salg. Pct.400gr	Petyan	pct	340	5,70	1.938,00



Fls. Nº 412  
 Proc. Nº 012/2021  
 Rubrica [assinatura]

MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 CNPJ Nº 35.180.967/0001-87  
 Comissão Permanente de Licitação

94	Biscoito doce maria pct.400gr	Petyan	pct	340	6,50	2.210,00
95	Leite em pó integral pct. 200 gramas	Betânia	und	200	6,20	1.240,00
96	Leite líquido, cx c/12 unid.	Betânia	cx	20	57,60	1.152,00
97	Achocolatado, lata de 1 kg	Toddy	lata	6	19,00	114,00
98	Margarina vegetal pote de 500gr	Deline	und	50	6,30	315,00
99	Refrigerante embal. 2lts x 6unidades	Kuat	fdo	150	66,50	9.975,00
100	Polpa de fruta sabor acerola, 1kg	Nossa Fruta	kg	60	22,00	1.320,00
101	Polpa de fruta sabor goiaba, 1kg	Nossa Fruta	kg	60	22,00	1.320,00
102	Polpa de fruta sabor caju, 1kg.	Nossa Fruta	kg	60	18,00	1.080,00
103	Polpa de fruta sabor maracujá, 1kg.	Nossa Fruta	kg	50	34,00	1.700,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05:</b> (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais)						<b>37.589,00</b>

**LOTE 05: MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
104	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%; Apresentação: líquida; Requisito: agente neutralizante e agente umectante.	Start	Gal - 5 L	10	50,00	500,00
105	Álcool - Tipo: etílico sem enxágue; Porcentagem: 70%; Apresentação: gel; Requisito: com água, carbômero, agente neutralizante e agente umectante.	Start	Gal - 5 L	10	60,00	600,00
108	Máscara Descartável, tripla com elástico, cor branca, caixa com 50 und	Multilaser	1 - Cx	500	45,00	22.500,00
109	Luva Plástica Descartável Higiene Proteção, caixa com 100 unidades	Talge	1 - Cx	100	52,00	5.200,00
110	Sabonete - Uso: limpeza de mãos; Requisito: Antisséptico; Apresentação: líquido.	Start	Gal - 5L	10	56,00	560,00
<b>VALOR TOTALESTIMADO DO LOTE 04:</b> (vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais)						<b>29.360,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS E RESPECTIVOS LOTES:</b> (cento e quarenta e sete mil novecentos e nove reais e quarenta centavos)						<b>R\$ 147.909,40</b>

Icatu(MA), 21 de fevereiro de 2022.

**JOSE AGUIAR NETO**  
 Vereador/Presidente  
 Câmara Municipal de Icatu-MA

TERMO DE RECEBIMENTO  
 Certifico que a recebi o presente documento  
 Em: 21/02/2022  
  
 Representante Legal

Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, Icatu - MA  
 CEP: 013.947-003-36  
 Sec.º Administrativo